

DECRETO Nº 9.975 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Prorroga o prazo de cedência de servidora municipal ao Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

TELMO KIRST, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.276, de 30 de abril de 2015, alterada pela Municipal nº 7.318, de 23 de junho de 2015 que autoriza o Poder Executivo a permutar servidores com o Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO manifestação favorável do Município de Santa Cruz do Sul – RS, através do Memorando Nº 1221/SEE/2017;

DECRETA

Art. 1º Ficam prorrogadas as cedências dos seguintes servidores municipais:

a) Professora do Município de Santa Cruz do Sul, MARILUCI PRESTES MORAES TRINKS, Matrícula nº 3.994, Classe “E”, Nível “3” - Professores, jornada de trabalho de 20 horas semanais, Licenciatura em Matemática, Especialização em Psicopedagogia, para atuar na função de Técnica Administrativa no Setor Pedagógico da 6ª CRE, MEDIANTE PERMUTA com a Professora do Estado do Rio Grande do Sul, LIA BEATRIZ HEUSER RUSCHEL, Identidade Funcional nº 2408023/01, RT de 20 horas semanais, Classe “B”, Nível “5”, Licenciatura em Educação Física, para atuar na EMEF Santuário, na função de Diretora;

b) Professora Ensino Fundamental Séries Finais Português - Sede do Município de Santa Cruz do Sul, PATRICIA RAMOS FIGUEIRO, Matrícula nº 12.574, Classe “C”, Nível “3” - Professores, jornada de trabalho de 20 horas semanais, Licenciatura em Letras, Especialização em Psicopedagogia Institucional, para atuar na EEEF Affonso Rabuske, na função de Diretora, MEDIANTE PERMUTA com a Professora do Estado do Rio Grande do Sul DULCE TERESINHA WEIGEL HENN, Identidade Funcional nº 1911350/01, RT de 20 horas semanais, Classe “C”, Nível “5”, Licenciatura em História, para atuar na EMEF Prof. José Ferrugem, na função de Vice-Diretora.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

Santa Cruz do Sul, 22 de janeiro de 2018.

TELMO JOSE KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VANIR RAMOS DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
e Transparência